



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE DA AERONÁUTICA

PORTARIA GABAER Nº 1447/GC4, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.
Protocolo COMAER nº 67000.009761/2024-83

O COMANDANTE DA AERONÁUTICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 23 do Anexo I da Estrutura Regimental do Comando da Aeronáutica, aprovada pelo Decreto nº 11.237, de 18 de outubro de 2022, de acordo com o item 2.4.7.2 do Manual Eletrônico de Celebração de Instrumentos de Parceria no Comando da Aeronáutica, constante do RCA 12-1 “Regulamento de Administração da Aeronáutica, na forma eletrônica (RADA-e)”, aprovado pela Portaria SEFA nº 535/AJUR, de 18 de setembro de 2023 e considerando o que consta do Processo nº 67700.026416/2024-17, oriundo do DCTA, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Vice-Diretor do Departamento de Ciência e Tecnologia Aeroespacial (DCTA), para assinatura do Termo de Execução Descentralizada (TED), a ser celebrado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) e o DCTA, cujo objeto é a conectividade lógica entre a Rede Corporativa do CLBI e a Internet, por meio do PoP-RN, através de conectividade física entre a Rede Corporativa do CLBI e a rede do PoP-RN, utilizando um enlace dedicado da Rede GigaNatal (Ação Orçamentária: 21GO/PO 0003 - Valor Inicial R\$ 90.000,00), vedada a subdelegação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar MARCELO KANITZ DAMASCENO
Comandante da Aeronáutica

